



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2024, PROCESSO Nº 624/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, com sede na R: AVENIDA BRASIL, nº 0 - ANDARA e registrada sob o CNPJ nº 57.069.019/0001-01, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF nº vencedora dos seguintes itens: CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS, ENVELOPE BRANCO NO TAMANHO A4 - 250 UNIDADES, PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO, PINCEL PARA PINTURA Nº 24 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO, TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS, CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA COM 500 UNID, SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4 240MMX330MM, TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS LILÁS ROLO COM 50 METROS, PAPEL LAMINADO AMARELO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5, PAPEL LAMINADO VERMELHO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5, TNT - ROLO COM 50 METROS ROXO ROLO COM 50 METROS, FITA CREPE - 48MMX50M- EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LARANJA 8CM X 2M., PAPEL CREPOM 10 UNIDADE ROXO 8CM X 2M., TELA PARA PINTURA 40X50, PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS PINK - 60X40CM 2,0MM, CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS 140MM X 202MM - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CANETA MARCA TEXTO (ROSA) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CANETA MARCA TEXTO (VERDE) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID, PAPEL LAMINADO PRATA 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5, PASTA POLIONDA 5,5 315 X 226 X 35 MM BRANCO TRANSLÚCIDO 5,5MM., TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS, CAIXA DE PALITO DE FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CURTO DE MADEIRA, BEXIGA CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES COM 9 POLEGADAS(COLORIDAS), CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID, ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO, ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO - 250 UNIDADES, PAPEL LAMINADO AZUL 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5, PAPEL LAMINADO VERDE 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LILÁS 8CM X 2M., TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 34 - BEXIGA CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES COM 9 POLEGADAS(COLORIDAS) - Marca JOY			
Quant.: 330,00	Valor Unit.: 10,3300	Valor total:	3.408,90
Item 55 - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS 140MM X 202MM - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO -Marca PANAMERICANA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,9900	Valor total:	995,00
Item 58 - CAIXA DE PALITO DE FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CURTO DE MADEIRA - Marca BILLA			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 5,3900	Valor total:	215,60
Item 61 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE - Marca COMPACTOR			
Quant.: 220,00	Valor Unit.: 27,9200	Valor total:	6.142,40
Item 66 - CANETA MARCA TEXTO (ROSA) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca BRW			
Quant.: 65,00	Valor Unit.: 7,1400	Valor total:	464,10
Item 67 - CANETA MARCA TEXTO (VERDE) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca BRW			
Quant.: 65,00	Valor Unit.: 7,1400	Valor total:	464,10
Item 86 - CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP			
Quant.: 205,00	Valor Unit.: 8,9700	Valor total:	1.838,85
Item 87 - CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP			
Quant.: 205,00	Valor Unit.: 8,9900	Valor total:	1.842,95
Item 88 - CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP			
Quant.: 205,00	Valor Unit.: 8,8400	Valor total:	1.812,20
Item 90 - CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 9,0900	Valor total:	1.818,00
Item 149 - ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO - Marca PREMIER			
Quant.: 83,00	Valor Unit.: 1,1900	Valor total:	98,77
Item 152 - ENVELOPE BRANCO NO TAMANHO A4 - 250 UNIDADES - Marca FILIMAIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 74,9900	Valor total:	3.749,50
Item 153 - ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO - 250 UNIDADES - Marca FILIMAIL			
Quant.: 56,00	Valor Unit.: 68,9100	Valor total:	3.858,96
Item 177 - FITA CREPE - 48MMX50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - Marca ADERE			
Quant.: 605,00	Valor Unit.: 12,4900	Valor total:	7.556,45
Item 314 - PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LARANJA 8CM X 2M. - Marca REALCE			
Quant.: 5,00	Valor Unit.: 10,2900	Valor total:	51,45
Item 315 - PAPEL CREPOM 10 UNIDADE ROXO 8CM X 2M. - Marca REALCE			
Quant.: 5,00	Valor Unit.: 10,2900	Valor total:	51,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

Item 316 - PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LILÁS 8CM X 2M. - Marca REALCE			
Quant.: 5,00	Valor Unit.: 10,2900	Valor total: 51,45	
Item 329 - PAPEL LAMINADO AMARELO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 - Marca REALCE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,8400	Valor total: 84,00	
Item 330 - PAPEL LAMINADO AZUL 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 - Marca REALCE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,8400	Valor total: 84,00	
Item 331 - PAPEL LAMINADO PRATA 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 - Marca REALCE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,8500	Valor total: 85,00	
Item 332 - PAPEL LAMINADO VERDE 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 - Marca REALCE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,8500	Valor total: 85,00	
Item 333 - PAPEL LAMINADO VERMELHO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 - Marca REALCE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,8500	Valor total: 85,00	
Item 353 - PASTA POLIONDA 5,5 315 X 226 X 35 MM BRANCO TRANSLÚCIDO 5,5MM. - Marca ALAPLAST			
Quant.: 3.500,00	Valor Unit.: 3,5100	Valor total: 12.285,00	
Item 375 - PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO - Marca ONDA			
Quant.: 130,00	Valor Unit.: 3,8400	Valor total: 499,20	
Item 376 - PINCEL PARA PINTURA Nº 24 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO - Marca ONDA			
Quant.: 130,00	Valor Unit.: 4,5400	Valor total: 590,20	
Item 406 - PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS PINK - 60X40CM 2,0MM - Marca HAITI			
Quant.: 110,00	Valor Unit.: 13,6000	Valor total: 1.496,00	
Item 421 - SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4 240MMX330MM - Marca POLIBRAS			
Quant.: 75,00	Valor Unit.: 89,6900	Valor total: 6.726,75	
Item 427 - TELA PARA PINTURA 40X50 - Marca SOUZA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 17,5000	Valor total: 3.500,00	
Item 459 - TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.998,80	
Item 460 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 104,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.198,96	
Item 461 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 104,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.198,96	
Item 462 - TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 110,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.498,90	
Item 463 - TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 110,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.498,90	
Item 464 - TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 104,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.198,96	
Item 465 - TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 104,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.198,96	
Item 466 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX			
Quant.: 104,00	Valor Unit.: 49,9900	Valor total: 5.198,96	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

Item 467 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX

Quant.: 104,00 Valor Unit.: 49,9900 Valor total: 5.198,96

Item 468 - TNT - ROLO COM 50 METROS ROXO ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 49,9900 Valor total: 199,96

Item 469 - TNT - ROLO COM 50 METROS LILÁS ROLO COM 50 METROS - Marca DUBFLEX

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 50,3900 Valor total: 201,56

VALOR TOTAL - MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA => 108.532,16

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 72, PROCESSO Nº 624/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

### FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 72, PROCESSO Nº 624/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 252/2024

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 20 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representando a Empresa: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA